



# Prefeitura do Município de Piracicaba

## Fundo Municipal de Assistência Social

Estado de São Paulo

### PARECER CONCLUSIVO

Colaboração - EXERCÍCIO 2023

A gestora de parceria nomeada através da Portaria N° 4.101/2023 em atendimento ao disposto no artigo 200 das Instruções N° 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil o exercício descrito abaixo, conforme segue:

#### UNIDADE GESTORA:

Fundo Municipal de Assistência Social

#### PROPONENTE:

Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria

#### ENDEREÇO:

Boa Morte 1955

#### OBJETO:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, no Domicílio, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEDI

#### FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A AFASCOM tem por finalidade criar, congregar, manter, dirigir, assessorar, orientar instituições que promovam ações no âmbito da assistência social, da educação, do ensino, da saúde, da geriatria, da ecologia e do meio ambiente, do esporte e do lazer, desenvolvendo suas atividades em qualquer parte do território nacional.

#### LEIS AUTORIZADORAS:

Dec. Mun. 17093/2017

Lei Fed. 13.019/2014

AJUSTE N°:	PROCESSO N°:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00075/2019/SMADS	159.861/2018	300.846,10	01/01/2023 a 31/12/2023
EMPENHO N°:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2023NE00034	02/01/2023 00:00:00	300.846,1000	Municipal
PD N°:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:	
2023PD00006	26/01/2023	25.070,50	
2023PD00048	25/02/2023	25.070,50	
2023PD00098	24/03/2023	25.070,50	
2023PD00161	26/04/2023	25.070,50	
2023PD00215	29/05/2023	25.070,50	
2023PD00276	24/06/2023	25.070,50	
2023PD00372	25/07/2023	25.070,50	
2023PD00433	26/08/2023	25.070,50	
2023PD00502	26/09/2023	25.070,50	
2023PD00554	25/10/2023	25.070,50	
2023PD00614	27/11/2023	25.070,50	
2023PD00679	20/12/2023	25.070,60	
<b>Total PDs</b>		<b>300.846,10</b>	

<b>VLR. SALDO:</b> 156.617,11	<b>VLR. REPASSADO:</b> 300.846,10	<b>VLR. RENDIMENTO:</b> 23619,52	<b>OUTRAS RECEITAS:</b> 0,00	<b>TOTAL:</b> 481.082,73
<b>VLR. DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO(J):</b> 283.875,04	<b>VLR. GLOSADO:</b> 0,00	<b>VLR. SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE:</b> 13.965,70	<b>VLR. DEVOLVER:</b> 183241,99	

**IRREGULARIDADES:****PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da Organização da Sociedade Civil em 2024, sendo que a mesma se encontra em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a perfeita contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Organização. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao serviço, gerando maiores custos ao serviço executado.

**BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:**

Os 108 usuários e famílias atendidas pelo Serviço, estão com seus direitos esclarecidos, aceitam o acompanhamento e seguem as orientações e encaminhamentos realizados, além disso, é possível avaliar o fortalecimento dos vínculos familiares, ocasionando a diminuição da sobrecarga dos cuidadores, a melhoria da qualidade de vida da pessoa índice e a redução dos agravos recorrentes de situações violadoras de direitos. A maioria estão incluídas no Cadastro Único e os que necessitam estão com os direitos garantidos referente ao Benefício de Prestação Continuada.

Piracicaba, 23 de Junho de 2024.

**Gestão de Parcerias da Proteção Social Especial**

88

Euclídia Maria B.L. Fioravante	Ordenador de Despesa	_____
Rosimeire Ap. Bueno Jorge	Membro	_____
Ana Paula Nogueira	Controle Interno Administrativo	_____



# Assinaturas do documento



## "Relatório Parecer Conclusivo b"

Código para verificação: **JN5YW5FE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE** (CPF: 160.XXX.148-XX) em 26/06/2024 às 17:06:30 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 16:35:07 e válido até 03/07/2123 - 16:35:07.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROSIMEIRE APARECIDA BUENO JORGE** (CPF: 190.XXX.738-XX) em 25/06/2024 às 16:51:05 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 13:19:45 e válido até 06/07/2123 - 13:19:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA PAULA NOGUEIRA** (CPF: 146.XXX.418-XX) em 24/06/2024 às 08:30:58 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/07/2023 - 16:16:19 e válido até 12/07/2123 - 16:16:19.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/077756** e o código **JN5YW5FE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.